

ATA DA 508ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIA

01 Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezessete, às quatorze horas, deu-se início  
02 à quingentésima oitava Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem  
03 do Piauí, na Sala do Plenário Dr<sup>a</sup> Filomena Lélis Camello, na sede do Conselho Regional de  
04 Enfermagem do Piauí, situado à Rua Magalhães Filho número seiscentos e cinquenta e cinco,  
05 Centro. Estiveram presentes os Conselheiros: Dr. Lauro Cesar de Moraes - Conselheiro  
06 Presidente, Dr. Erick Riccely Pereira do Ó – Conselheiro Secretário, Maria da Anunciação  
07 Oliveira – Conselheira Tesoureira, Conselheira Dra. Maria Enoia Dantas, conselheira Dra.  
08 Tatiana Melo, conselheiro Sr. Frank James, conselheira Sra. Acilinará Moura, conselheira  
09 Maria Lúcia, conselheira Dra. Amanda Dantas e conselheiro Dr. Nero Francisco. Após a  
10 abertura, conferência de quórum o Senhor Presidente Doutor Lauro Cesar de Moraes  
11 apresentou as pautas da reunião. **I- COMUNICAÇÕES: PLENÁRIO:** O presidente  
12 comunicou ao Plenário que a Diretoria alterou o horário de funcionamento do Conselho, para  
13 melhor atendimento aos profissionais. Os demais conselheiros dispensaram suas  
14 comunicações. **COFEN:** Sobre o ofício circular Cofen nº 09/2017 que altera a Lei de  
15 Criação dos Conselhos, foi dado conhecimento. Sobre o Ofício circular Cofen nº 19/2017  
16 que encaminha Cópia do Memorando da Controladoria quanto a aplicabilidade da portaria  
17 interministerial nº 424/2116 nas transferências voluntárias pelo Cofen por Termo de  
18 Convênio, foi dado conhecimento. Sobre o Ofício circular Cofen nº 21/2017 que encaminha  
19 para conhecimento Parecer Jurídico nº 09-A de 2017 versando sobre o impedimento do  
20 exercício profissional em caso de não pagamento ou atraso na anuidade, o STF, em decisão  
21 de um ministro, pela impossibilidade, portanto, os Conselhos aguardando a decisão do mérito  
22 atenderá a decisão devendo ser encaminhada ao setor de registro e cadastro. Sobre o Ofício  
23 circular Cofen nº 22/2017 que versa sobre o uso indevido do nome da autarquia em falsas  
24 ofertas de cursos, o Conselho tomará as medidas cabíveis e necessárias para coibir esta  
25 prática. **II – ORDEM DO DIA: DIVERSOS:** Sobre a denúncia de suposta negligência em  
26 atendimento à gestantes por parte da enfermeira plantonista [REDACTED]  
27 do Hospital [REDACTED] fica designado a conselheira Tatiana  
28 Melo para emissão de parecer de admissibilidade e parecer do jurídico sobre o prazo de  
29 decadência da denúncia. Sobre a denúncia da profissional [REDACTED] funcionária



61 [REDACTED] fica designada a conselheira Enoia Dantas para emissão do parecer de  
62 admissibilidade e deverá ser encaminhado ofício ao CRM, informando sobre a abertura do  
63 procedimento. Sobre os despachos PROJUR n° 03/2017 e 04/2017 que trata de cancelamento  
64 de inscrição, o mesmo foi aprovado. Sobre o memorando N° 005/2017 do Departamento  
65 Financeiro solicitando abertura de créditos adicionais através da fonte de superávit  
66 financeiro, apurado no balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de R\$  
67 1.029.000,00, após análise e discussão do relatório, o mesmo foi aprovado por unanimidade.  
68 Apesar da redução do nível de inadimplência, o presidente solicita que seja solicitado ao  
69 Cofen um parecer sobre a possibilidade de contratação de uma empresa de cobrança para  
70 reduzir mais ainda este índice, haja vista que o setor de dívida ativa está sobrecarregado.  
71 Sobre a pauta, reajuste salarial, ticket alimentação e auxílio saúde foram aprovada por  
72 unanimidade as propostas apresentadas na 48ª ROD do dia 16-03-2017. Sobre a pauta  
73 reajuste de diária para o motorista, levando em consideração o preço de diárias em hotéis e  
74 alimentação, foi aprovado em plenário o reajuste no valor de R\$ 120,00 para R\$ 160,00.  
75 Sobre o reajuste dos valores pagos aos estagiários através de bolsas, o Plenário decidiu por  
76 reajustar os valores de R\$ 300,00 para R\$ 400,00 para os estagiários oriundos das escolas de  
77 nível médio e de R\$ 450,00 para R\$ 550,00 para os estagiários oriundos das escolas de nível  
78 superior, sendo mantido o auxílio transporte, no valor de R\$ 50,00 e o ticket alimentação  
79 correspondente a 50% do valor pago aos funcionários, uma vez que os estagiários tem uma  
80 carga horária de 4 horas/dia. **III- DECISÕES:** Sobre os processos de Cancelamento de  
81 Inscrições Definitivas/Provisórias, Especialização, Inscrições Definitivas, Reativação,  
82 Inscrições Secundárias, 2ª Via de CIP e Transferências, apresentados e que foram aprovados  
83 ad referendum pela presidência, o Plenário decidiu pela homologação. Sobre a Decisão  
84 Coren-PI N° 19/2017 que trata de a mesma foi aprovada. **IV- PARECERES:** Sobre o  
85 Parecer de Admissibilidade n° 02/2017 de relatoria da conselheira Maria da Anunciação, o  
86 mesmo foi aprovado. Sobre o Parecer Técnico n° 04/2017 de relatoria conselheira Acilina  
87 Moura e Tatiana Melo, o mesmo foi aprovado por unanimidade devendo ser dada ampla  
88 divulgação. Sobre o Parecer Projur n° 14/2017 que trata de pedido de restituição de valor  
89 pago em duplicidade da profissional [REDACTED] o mesmo foi aprovado. Sobre o  
90 Parecer Projur n° 15/2017 que trata de pedido de restituição de valor pago sem desconto da  
91 profissional [REDACTED] o mesmo foi aprovado. Sobre o Parecer Projur n° 16/2017

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

92 que trata de pedido de restituição de valor pago sem desconto da profissional [REDACTED]  
93 [REDACTED] o mesmo foi aprovado. Sobre o Parecer Projur n° 17/2017 que trata de pedido  
94 de restituição de valor pago sem desconto da profissional [REDACTED]  
95 [REDACTED] o mesmo foi aprovado. Sobre o Parecer Projur n° 18/2017 que trata de  
96 pedido de restituição de valor pago sem desconto da profissional [REDACTED]  
97 [REDACTED] o mesmo foi aprovado. Sobre o Parecer Projur n° 20/2017 que trata de pedido de  
98 restituição de valor pago sem desconto do profissional [REDACTED] o mesmo  
99 foi aprovado. Sobre o Parecer Projur n° 21/2017 que trata de pedido de restituição de valor  
100 pago erroneamente da profissional [REDACTED] o mesmo foi aprovado. Sobre o  
101 Parecer Projur n° 22/2017 que trata de pedido de isenção da multa eleitoral de 2011 da  
102 profissional [REDACTED] o mesmo foi aprovado. Sobre o Parecer  
103 Projur n° 23/2017 que trata de pedido de restituição de anuidade para em duplicidade da  
104 profissional [REDACTED] o mesmo foi aprovado. Sobre o Parecer Projur n°  
105 24/2017 que trata de pedido de restituição de anuidade de 2017 paga sem desconto da  
106 profissional [REDACTED] o mesmo foi aprovado. Sobre o Parecer Projur  
107 n° 25/2017 que trata de pedido de restituição de desconto referente a anuidade de 2017 da  
108 profissional [REDACTED] o mesmo foi aprovado. Sobre o Parecer Projur  
109 n° 26/2017 que trata de pedido de restituição de valor pago em duplicidade da profissional  
110 [REDACTED] o mesmo foi aprovado. Sobre o Parecer Projur n° 27/2017 que trata  
111 de pedido de restituição de desconto referente a anuidade de 2017 da profissional [REDACTED]  
112 [REDACTED] o mesmo foi aprovado. Sobre o Parecer Projur n° 28/2017 que trata de  
113 pedido de restituição de valor - [REDACTED] da profissional possibilidade  
114 de compensação, o mesmo foi aprovado. Sobre o Parecer Projur n° 29/2017 que trata de  
115 pedido de retirada da anuidade de 2013 da profissional [REDACTED] o  
116 mesmo foi aprovado. Sobre o Parecer Projur n° 30/2017 que trata de pedido de abono da  
117 multa eleitoral de 2011 da profissional [REDACTED] o mesmo foi  
118 aprovado. Sobre o Parecer Projur n° 31/2017 que trata de pedido de isenção de anuidade em  
119 face de aposentadoria da profissional [REDACTED] o mesmo foi  
120 aprovado. Sobre o Parecer Projur n° 35/2017 que trata de pedido de isenção de multa  
121 eleitoral de 2011 da profissional [REDACTED] o mesmo foi aprovado.  
122 Sobre o Parecer Projur n° 36/2017 que trata de pedido de restituição de valor da profissional

*Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'Mônica', 'Jéssica', 'Comp.', and 'Lupina'.*

123 [REDACTED] o mesmo foi aprovado. Parecer Projur nº 37/2017 que  
124 trata de pedido de cancelamento de transferência e restituição de valor da profissional [REDACTED]  
125 [REDACTED] o mesmo foi aprovado. **V- SOLICITAÇÕES:** Sobre e-mail da empresa  
126 Ed. Guanabara Koogan solicitando parceria com o Conselho na divulgação de obras  
127 catalogadas e destinadas à Enfermagem, fica decidido por encaminhar um e-mail oferecendo  
128 uma parceria através do Clube de Vantagens, devendo o coordenador da pasta dar segmento.  
129 Sobre ofício encaminhado pela organização do Congresso Piauiense de Cardiologia,  
130 solicitando colaboração financeira para o evento, fica decidido por designar a conselheira  
131 Amanda Barreto para elaboração de parecer da proposta. Sobre solicitação da Gerência de  
132 Enfermagem do HUT sobre a responsabilidade dos profissionais de Enfermagem em  
133 cuidados na aspiração orotraqueal e outros procedimentos, foi designada a conselheira  
134 Acilinará Moura. **VI- APRESENTAÇÃO RELATÓRIO COMITÊ DE CONTROLE**  
135 **INTERNO:** Não houve apresentação de relatório do Comitê. **VII- DEMONSTRATIVO**  
136 **CONTÁBIL:** Não foram apresentados demonstrativos contábeis. Sem mais nada a tratar, eu  
137 Erick Riccely, conselheiro Secretário, encerro esta a Ata às 19:20, que depois de lida e  
138 aprovada deverá ser assinada por quem é de direito.

139 *Maria da Anunciação Oliveira*

140 *Alex Francisco da Silva*

141 *Acilinará Fritosa Moura*

142 *Estiana Maria Melo Guimarães*

143 *Amanda Lúcia Barreto Dantas*

144 *Mário Enio Dantas do Couto e Aff*

145 *José Luiz M. M.*

146 *Erick Riccely Pereira do S.*

147 *Maria Lúcia F. Pires*

148 *Frank James Alves do Silva*

149

150